5



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nr 287-20-DE/CBMSC

(Processo Nr 287-20-DE)

# SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS DE GUABIRUBA – CBAE I

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **09 a 12 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Guabiruba, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (Curso Avançado de Atendimento a Emergências), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

**2.3** Ao final do curso os participantes receberão certificados, habilitando-os como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

#### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de **30 (trinta)** vagas sendo 20 exclusivamente para residentes no município de Guabiruba e outras 10 distribuídas entre os municípios de Brusque e Botuverá;

Caso o número de vagas destinadas a cidade de Guabiruba não sejam preenchidas, estas serão automaticamente transferidas para a quantidade de vagas previstas para os municípios de Brusque e Botuverá.

## 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **23 de março a 30 de abril de 2020**, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h50 às 22h10, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Guabiruba, rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba/SC.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período das inscrições: de 09 a 12 de Março de 2020, exclusivamente online.
- **5.2** Os interessados deverão acessar o link a seguir para realizar a inscrição:

https://forms.gle/wor7gTJn8AHhgrF9A

**5.3** O formulário deve ser preenchido no íntegra, com total veracidade das informações prestadas pelo candidato. Havendo disparidade dos dados informados com os dados a serem comprovados posteriormente, a inscrição estará automaticamente cancelada.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ter concluído no mínimo o ensino fundamental;
- **6.4** Confecção do link para acesso à certidão de **antecedentes criminais**, onde será acessada pelos responsáveis da seleção dos candidatos que deve ser retirada online da Justiça Estadual (<a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>). O link da certidão deverá ser transcrito no local apropriado no formulário de inscrição on-line.
- **6.5** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM) e nem ter sido excluído de curso promovido anteriormente pelo CBMSC.

## 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, desde que se cumpram os requisitos conforme item 3 acima;
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Guabiruba até às 15h do dia **16 de Março de 2020,** em suas redes sociais, na imprensa e meios de comunicação.

### 8. DA MATRÍCULA

- **8.1** Período de matrícula: dias **18 a 20 de Março de 2020**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Guabiruba, sito a Rua Vereador Érico Truppel 130, Centro, das 9h às 16h, sempre em dias úteis, devendo procurar o Sargento Luciano ou Cabo Junior para realização da matrícula.
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá ir pessoalmente na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Guabiruba apresentando original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e a certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal

impressa, que deve ser retirada no site <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a> . A certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual deve ter seu link informado no formulário de inscrição online.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.
- **9.2** Uniforme: não será adotado um uniforme padrão, sendo recomendada a utilização pelos participantes de calça jeans (para ambos os sexos) e camiseta branca, sem ou com pouca estampa e calçado adequado na cor preta, predominantemente preta ou mais escuro possível.
- **9.3** O quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Guabiruba está localizado no seguinte endereço: Rua Vereador Érico Truppel 130, Centro, Guabiruba SC.
- **9.4** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 3º/3ª/3º BBM de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail <u>333cmt@cbm.sc.gov.br</u>.

Quartel em Blumenau, 26 de fevereiro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FILLIPI THIAGO PAMPLONA – 1° Ten BM Chefe do B3 do 3° BBM